

*Estratégia  
Brasileira de*  
**EDUCAÇÃO  
MIDIÁTICA**

*(2ª versão – 2025)*

SECRETARIA DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL





# Sumário

Resumo Executivo .....	4
1. Apresentação .....	10
2. Introdução .....	13
3. Resultados da 1a EBEM e Boas Práticas .....	14
4. Objetivos Estratégicos Atualizados .....	21
5. Princípios e Fundamentos .....	22
5.1. Princípios norteadores .....	22
5.1.1 Escalabilidade e territorialidade .....	22
5.1.2. Integridade da informação .....	22
5.1.3. Participação social e diversidade .....	23
5.2. Fundamentos .....	24
5.2.1 Educação midiática como direito e política de Estado .....	24
5.2.2 Diálogo com a educomunicação, educação digital e a cidadania digital .....	25
6. Mapeamento de Iniciativas .....	26
7. Eixos Estruturantes da EBEM .....	29
7.1. Educação básica e educação digital escolar .....	29
7.2. Contextos não formais, comunitários e outros públicos .....	30
7.3. Formação de educadores e multiplicadores .....	31
7.4. Produção midiática, audiovisual e jornalismo nas escolas .....	31
7.5. Inteligência artificial .....	32
7.6. Meio ambiente e mudança do clima .....	33
8. Instrumentos de Implementação .....	34
8.1. Incidência em políticas educacionais .....	34
8.2. Estratégias de formação continuada em educação digital e midiática .....	40
8.3. Parcerias interministeriais, intersetoriais e federativas .....	41
8.4. Cooperação e integração com compromissos internacionais .....	42
9. Recomendações para Continuidade da EBEM .....	43
10. Referências .....	46
11. Expediente .....	48

# RESUMO EXECUTIVO



## Principais Pontos

Inserção da educação midiática no *Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)*

Apoio na articulação das *Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares* e a integração curricular da educação digital e midiática

Inserção da educação midiática nas *Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica*

Coletânea de Cursos em Educação Digital e Midiática disponibilizada na plataforma AVAMEC

Semana Brasileira de Educação Midiática (SBEM) realizada anualmente desde 2023

Repositório de materiais pedagógicos da *Semana Brasileira de Educação Midiática*

PET *Rede de Integridade da Informação*, com a criação de grupos PET em 10 universidades e institutos federais nas cinco regiões do país

Curso de Aperfeiçoamento em Educação Midiática para a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Diversidades

Curso *Escolas ON, Violências OFF: educação para segurança online de meninas*

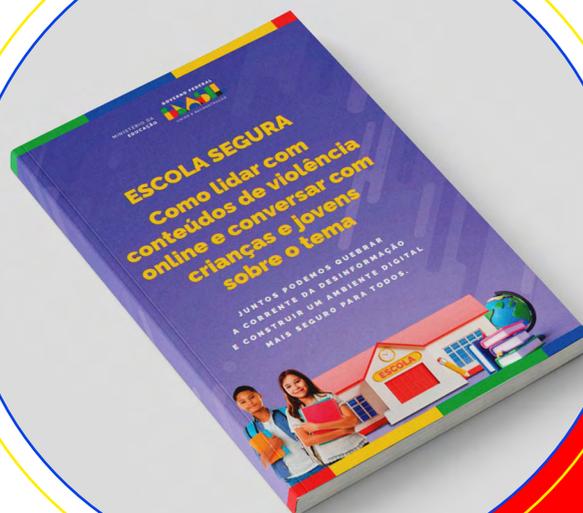
Curso *Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar*

*Cartilha Escola Segura: Como lidar com conteúdo de violência online e conversar com crianças e jovens sobre o tema*

*Hackaton contra a Desinformação*, realizado anualmente durante a *Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do MCTI*

*Projeto MidiaCOP*

Repositório de Educação Digital e Midiática para Pessoas Idosas



Cooperação Técnica com a União Europeia (TAIEX)

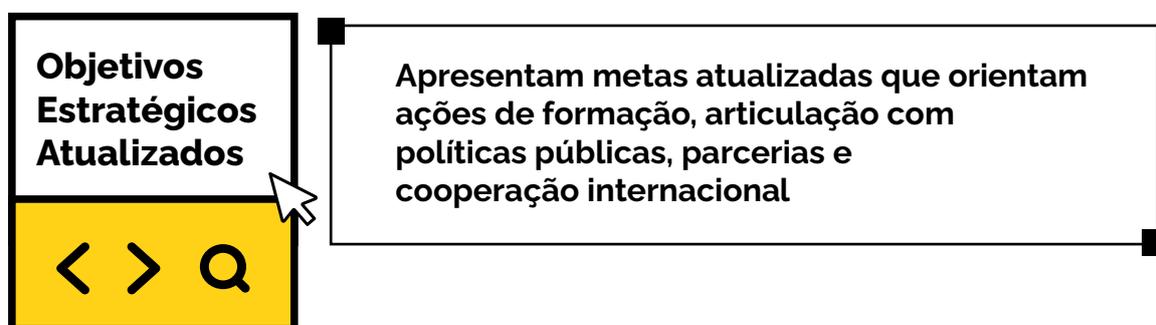
Inserção da Educação Midiática no *Capítulo Brasileiro da Iniciativa Global para a Integridade da Informação sobre a Mudança do Clima*

Publicação *Crianças, adolescentes e telas – Guia sobre Usos de Dispositivos Digitais*

Incidência no Guia Educação Digital e Midiática - *como elaborar e implementar os currículos nas escolas*

Realização do Mapeamento Nacional de Iniciativas em Educação Midiática e construção do Mapa de Iniciativas que ficará disponível no site da SECOM

Parceria no projeto *Café com SUS - Prevenção e Enfrentamento à Desinformação na Saúde*



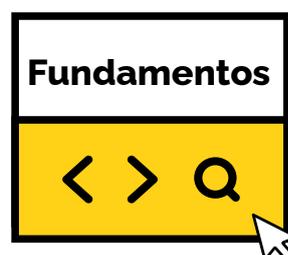
- Ampliar a formação em educação midiática para profissionais da educação em articulação com universidades, institutos federais, redes públicas de ensino e plataformas públicas digitais de formação
- Promover o ensino e a aprendizagem de competências midiáticas em espaços formais, não formais e comunitários, contemplando as diversidades e com atenção às populações em situação de vulnerabilidade
- Apoiar a institucionalização da educação midiática nas políticas públicas brasileiras em consonância com a *Política Nacional de Educação Digital (PNED)*
- Fortalecer a produção de conteúdos educativos e pesquisas
- Estabelecer parcerias nacionais interministeriais com órgãos públicos, universidades, institutos federais, organizações da sociedade civil, entre outros
- Ampliar a cooperação internacional com organismos multilaterais, instituições estrangeiras e fóruns globais



## Princípios

Compromissos democráticos que orientam a formulação, a implementação e a avaliação da EBEM como política pública

- Escalabilidade e territorialidade
- Integridade da informação
- Participação social e diversidade



## Fundamentos

Parâmetros para o desenho de ações

- Educação midiática como direito e política de Estado
- Diálogo com a educomunicação, educação digital e a cidadania digital



## Eixos Estruturantes

Frentes prioritárias que orientam a implementação da política pública

- **Educação básica e educação digital escolar:** integra a educação midiática e digital ao currículo da educação básica, alinhada à BNCC e à PNED, promovendo leitura crítica, produção de mídias e participação cidadã em sala de aula
- **Contextos não formais, comunitários e outros públicos:** valoriza iniciativas de coletivos, organizações e mídias comunitárias, ampliando o acesso à educação midiática em territórios e populações vulnerabilizadas e junto a outros públicos como famílias, sistema de saúde e justiça, com foco em inclusão e bem-estar digital.
- **Formação de educadores e multiplicadores:** prevê a capacitação inicial e continuada de professores e formadores (meta de 300 mil até 2027), assegurando a sustentabilidade e a qualidade da política em escala nacional

- **Produção midiática, audiovisual e jornalismo nas escolas:** incentiva experiências autorais de estudantes em cineclubes, rádios, podcasts e redações-escola, valorizando a liberdade de imprensa, o protagonismo juvenil e a integridade da informação
- **Inteligência artificial:** promove letramento algorítmico, uso crítico e ético das tecnologias, articulando bem-estar digital e práticas pedagógicas seguras, em diálogo com referenciais da UNESCO e MEC
- **Meio ambiente e mudança do clima:** conecta educação midiática à agenda climática, com projetos como o *MídiaCOP*, fomentando narrativas críticas e combate à desinformação ambiental em escolas e comunidades



Ferramentas institucionais e operacionais que sustentam a EBEM

- **Incidência em políticas educacionais:** integração da educação midiática à BNCC, PNED, PNLD e demais diretrizes nacionais
- **Estratégias de formação continuada em educação digital e midiática:** oferta gratuita e em larga escala de cursos e trilhas formativas em educação digital e midiática para professores e multiplicadores
- **Parcerias interministeriais, intersetoriais e federativas:** articulação entre União, estados, municípios, sociedade civil e universidades para ampliar capilaridade e sustentabilidade
- **Cooperação e integração com compromissos internacionais:** intercâmbio de boas práticas e compromissos multilaterais (UNESCO, ONU, G20, OCDE, Mercosul, BRICS), com destaque para projetos como TAIEX e *MídiaCOP*



## Recomendações



- Intensificar a articulação federativa, promovendo a elaboração e institucionalização de políticas estaduais e municipais de educação midiática em diálogo com a EBEM
- Ampliar a formação continuada de educadores
- Ampliar a inserção da educação midiática na formação inicial de professores
- Apoiar a formação e integração de redes para fortalecer a governança da política
- Aprofundar a integração da EBEM com políticas de inclusão digital
- Incentivar a ampliação da produção de pesquisas e indicadores nacionais sobre educação midiática, cidadania digital e integridade da informação
- Ampliar o diálogo intergeracional e comunitário, fortalecendo o caráter inclusivo da política
- Consolidar o protagonismo em fóruns multilaterais como UNESCO, ONU, G20, Mercosul e BRICS
- Ampliar cooperação Sul-Sul
- Consolidar um ciclo permanente de avaliação, escuta e participação social
- Fortalecer parcerias bilaterais e interinstitucionais com governos, universidades e organismos internacionais

# 1. Apresentação

Desde o lançamento da primeira versão, a Estratégia Brasileira de Educação Midiática orientou um conjunto de iniciativas públicas voltadas ao desenvolvimento de competências críticas e cidadãs diante das mídias e da informação. A realização de formações nacionais, a pactuação de metas na temática no *Plano Plurianual do Governo Federal (PPA 2024-2027)* e a inserção do tema em políticas educacionais consolidadas como o *Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)*, a articulação com instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil e organismos internacionais, a institucionalização de eventos como a *Semana Brasileira de Educação Midiática* e a aprovação das *Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática* foram algumas das ações que contribuíram para estruturar a política em escala nacional.

A segunda versão da *Estratégia Brasileira de Educação Midiática (EBEM)*, elaborada em 2025, atualiza e aprofunda os compromissos assumidos na primeira edição, publicada em 2023. Trata-se de um marco renovado para consolidar a educação midiática como política pública de Estado, em diálogo com as transformações no ecossistema informacional e a experiência acumulada ao longo dos primeiros anos de implementação da política nacional coordenada pela Secretaria de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM).

Esta atualização da Estratégia reafirma também os marcos legais e institucionais que fundamentam a política pública de Educação Midiática, entre eles: a *Política Nacional de Educação Digital* (PNED – Lei nº 14.533/2023); a *Base Nacional Comum Curricular* (BNCC – Parecer CNE/CP nº15/2018), bem como o *Complemento de Computação da BNCC* (Parecer CNE/CEB nº 02/2022); as *Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática* (Resolução CNE/CEB nº2/2025); o *Plano Plurianual do Governo Federal* (PPA 2024–2027); e o *Marco Civil da Internet* (Lei nº 12.965/2014).

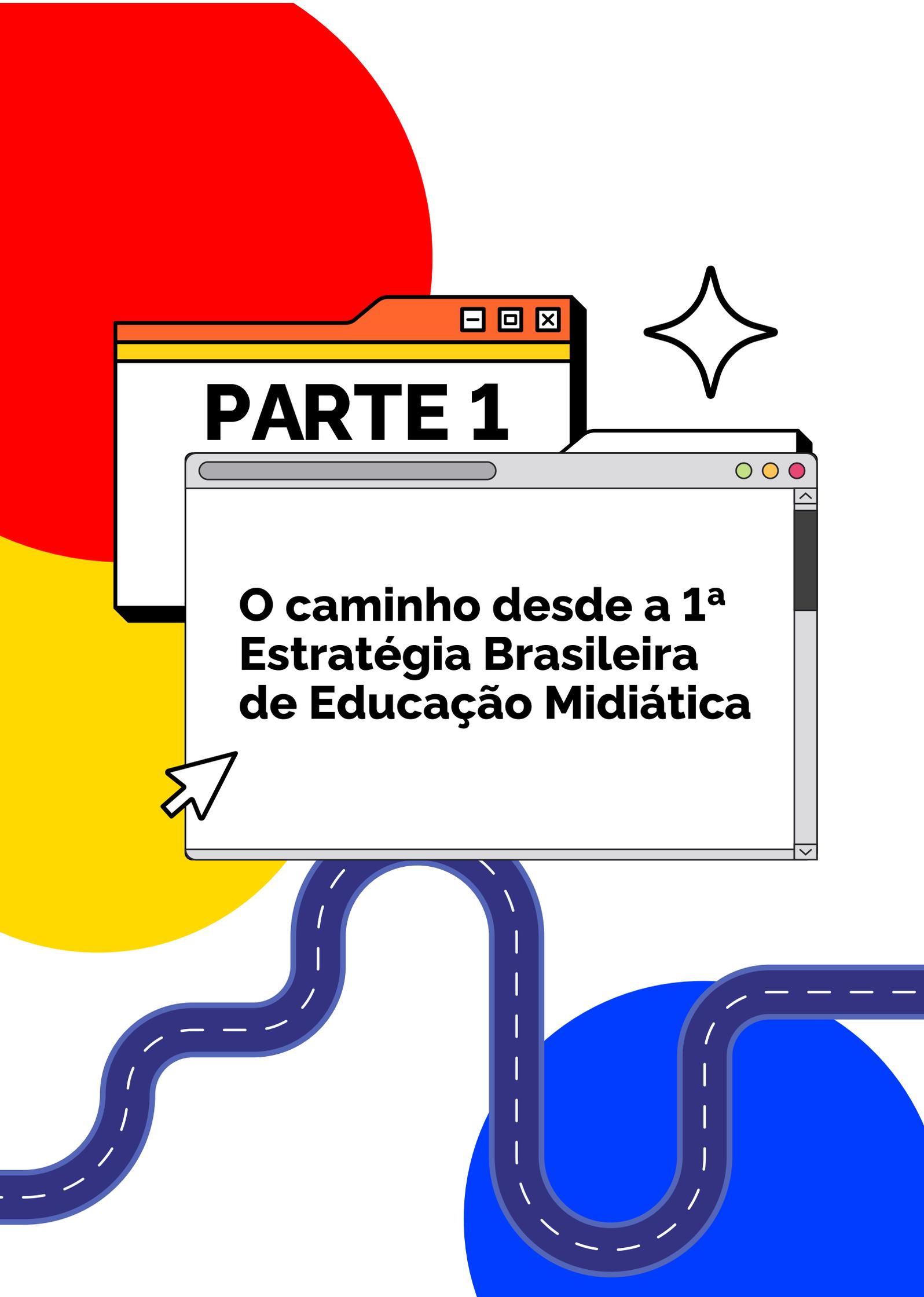
Também compõem esse arcabouço os compromissos internacionais firmados pelo Brasil no âmbito do G20, dos BRICs, do MERCOSUL e do Sistema ONU. Todos esses instrumentos seguem fundamentando a abordagem da EBEM ao promoverem a educação midiática e consolidarem a integridade da informação como um direito coletivo, uma responsabilidade compartilhada e um bem público.

A elaboração desta segunda versão também resulta de um processo participativo contínuo. Após a consulta pública de 2023, que reuniu mais de 400 contribuições da sociedade, a SECOM promoveu em 2024 – em parceria com a UNESCO – um mapeamento nacional de iniciativas de educação midiática, envolvendo universidades, institutos federais, escolas, governos locais e organizações da sociedade civil. Esses insumos, aliados à escuta permanente realizada com redes educacionais, pessoas educadoras e especialistas, permitiram reorganizar os eixos estruturantes da EBEM e destacar os princípios que devem nortear a política: escalabilidade e territorialidade, integridade da informação, participação social e diversidade. A publicação *Crianças, adolescentes e telas – Guia sobre Usos de Dispositivos Digitais*, lançada pela SECOM em 2025, também é uma das referências técnicas desse processo.

A 2a EBEM reitera seu caráter integrador e multissetorial, ampliando o diálogo com diferentes pastas ministeriais, com os estados, municípios, organizações da sociedade civil e com atores internacionais comprometidos com a promoção da integridade da informação, o enfrentamento da desinformação e a construção de uma cidadania digital crítica e ativa.

Agradecemos a todas as pessoas, instituições e organizações parceiras que colaboraram para essa construção: ministérios envolvidos, UNESCO e demais agências das Nações Unidas, universidades e institutos federais, organizações da sociedade civil, redes de ensino estaduais e municipais, especialistas, educadores e educadoras, bem como a todas as pessoas, coletivos e organizações que participaram da consulta pública em 2023 e do mapeamento de iniciativas em 2024. Agradecemos ainda aos servidores e servidoras públicas, consultores e consultoras que têm atuado com dedicação para garantir a implementação dessa política pública estratégica.

**Com esse novo ciclo, reafirmamos a educação midiática como direito da população brasileira e compromisso do Estado com a democracia em um mundo cada vez mais digital, que demanda novas formas de escuta, ação e cuidado coletivo.**



# PARTE 1

**O caminho desde a 1<sup>a</sup>  
Estratégia Brasileira  
de Educação Midiática**



## 2. Introdução

A educação midiática é uma política voltada à promoção da democracia e da cidadania digital, e a primeira EBEM já apontava para a centralidade da formação crítica de sujeitos capazes de interpretar, produzir e compartilhar informações de forma ética e responsável. Em sua versão atualizada, a Estratégia amplia esse compromisso, reconhecendo o direito à educação midiática como fundamental no exercício da cidadania na era digital, para assegurar que todas as pessoas possam exercer plenamente sua liberdade de expressão, possam ter garantido o direito à informação e possam participar, com responsabilidade, dos debates públicos.

A EBEM dialoga com os marcos normativos mencionados e simultaneamente se articula com a promoção da democracia, da integridade da informação, do acesso equitativo à conectividade e do fortalecimento das culturas digitais locais. Faz isso partindo do entendimento de que a integridade da informação é um **componente constitutivo da vida democrática**, pois sustenta o diálogo público em bases factuais, promove o pluralismo de ideias e fortalece a confiança nas instituições.

Nesse sentido, a educação midiática atua como política de prevenção e de resiliência social frente aos impactos da desinformação, da manipulação algorítmica e da exclusão digital. Essa abordagem implementada em nosso país como uma política pública de escala se insere também em uma agenda internacional cada vez mais articulada em torno da promoção de ecossistemas comunicacionais e digitais mais justos, dialógicos, seguros e democráticos. Organismos multilaterais como os do Sistema da Organização das Nações Unidas – particularmente a UNESCO – têm enfatizado a importância da alfabetização midiática e informacional como condição para o exercício pleno dos direitos humanos na era digital. E o Brasil tem se posicionado como um ator de destaque nesse cenário, contribuindo com propostas e experiências concretas compartilhadas internacionalmente.

Além de atuar na promoção da integridade da informação no contexto do *Pacto Digital Global nas Nações Unidas (2024)*, e de ter aderido às recomendações da OCDE sobre integridade da informação, o país tem reafirmado o papel estratégico da educação midiática em diversas arenas multilaterais nas quais exerce protagonismo. No G20, o Brasil lidera discussões sobre governança da informação e enfrentamento à desinformação; no âmbito dos BRICS e do Mercosul, tem pautado a educação midiática como instrumento de fortalecimento democrático; e em outros fóruns como o *Fórum Informação e Democracia* e na COP30, tem articulado a interface entre educação midiática e ação climática, e reforçado o papel da educação midiática como ferramenta central para a construção de sociedades mais críticas e inclusivas.



## 3. Resultados da 1a EBEM e Boas Práticas

Lançada pela SECOM em 2023, a *1a Estratégia Brasileira de Educação Midiática* foi construída por meio de um processo democrático, com ampla participação social. Envolvendo especialistas, educadores, gestores públicos e representantes da sociedade civil, esse processo iniciou com uma consulta pública e prosseguiu com o lançamento da Estratégia durante a 1a Semana Brasileira de Educação Midiática, em 2023.

A 1a EBEM viabilizou a articulação de parcerias com diversos ministérios – especialmente o Ministério da Educação (MEC), o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e o Ministério de Ciência e Tecnologia (MCTI) –, além de universidades, institutos federais e organizações da sociedade civil, incluindo ainda intercâmbio de experiências e boas práticas com países parceiros e organismos multilaterais com foco em governança global sobre o tema.

Desta forma, entre 2023 e 2025 a EBEM mobilizou um conjunto de ações, formações e eventos que constituem um legado acumulado da política pública em construção - entre os quais destaca-se a emissão de mais de 340 mil certificações em formações de educação digital e midiática para educadores. A seguir, são destacadas as principais experiências consolidadas como boas práticas da 1a EBEM:

- » **Inserção da Educação Midiática no Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD):** de forma inédita, os editais do PNLD passaram a incluir a abordagem da educação midiática nos livros didáticos de todas as etapas e modalidades de ensino com editais publicados desde 2023, com exceção da Educação Infantil. Na modalidade *Educação de Jovens e Adultos (EJA)*, a incorporação do tema está prevista nos critérios para avaliação pedagógica das obras, em especial no volume único de *Práticas de Linguagem e Cultura Digital* (Edital de Convocação nº 02/2023 - CGPLI PNLD EJA 2026-2029), que prevê a avaliação de obras para o ciclo de 2026 a 2029. Já no edital para as obras dos anos iniciais do Ensino Fundamental, o tema está previsto no componente específico de educação digital e midiática do 1º ao 5º ano (Edital de Convocação nº 01 /2025 - MEC/FNDE PNLD ANOS INICIAIS 2027), para o ciclo de 2027 a 2030. Por fim, o edital de obras do Ensino Médio prevê o letramento midiático como critério avaliativo específico da *Coleção de Linguagens e suas Tecnologias* (Edital de Convocação nº 02 /2024 - CGPLI PNLD ENSINO MÉDIO 2026 - 2029), para o ciclo de 2026 a 2029. A inserção do tema nos editais está também prevista como meta no Plano Plurianual 2024-2027.



- » **Apoio na articulação das Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e a integração curricular da educação digital e midiática:** publicadas pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/SEB nº 2 de 2025) a partir da Lei nº 15.100/2025 que dispõe sobre o uso de dispositivos digitais nas escolas, as diretrizes visam promover o uso intencional e pedagógico da tecnologia em sala de aula. Além disso, as diretrizes trazem de forma inédita orientações para curricularização da educação digital e midiática no Brasil. Segundo as diretrizes, as orientações curriculares devem ser desenvolvidas conforme a *Base Nacional Comum Curricular* (BNCC) e implementadas em articulação com uma estratégia de formação continuada de professores, funcionários e profissionais da educação. A norma estabelece ainda que a elaboração dos novos currículos e planos de formação docente deve acontecer ao longo de 2025, com efetiva implementação a partir de 2026.
- » **Inserção da educação midiática nas Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica:** publicadas pelo CNE (Resolução CNE/CEB nº 7 de 2025) após ampla consulta e participação da sociedade, as diretrizes orientam os sistemas de ensino e as escolas públicas e privadas na implantação, acompanhamento e avaliação da oferta de jornada escolar em tempo integral orientada pela concepção e prática da educação integral. A educação midiática é destacada como área a ser promovida pelas escolas com ênfase no desenvolvimento de competências e integração de práticas às atividades escolares planejadas e ao currículo;
- » **Coletânea de Cursos em Educação Digital e Midiática:** disponibilizada na plataforma AVAMEC, a coletânea é uma realização em parceria entre a SECOM e o MEC, e conta atualmente com 81 cursos ativos. Desde janeiro de 2023, mais de 340 mil certificados foram emitidos para cursistas de todo o país. Os cursos são ofertados através de parceria com organizações da sociedade civil e através de chamada pública via edital, e abrangem uma ampla gama de temas relacionados à educação digital e midiática. A proposta é consolidar trilhas formativas contínuas e gratuitas para formação permanente de pessoas educadoras. A Coletânea assumiu papel estratégico no apoio às redes para formação de educadores no tema, conforme exigido nas *Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares* e a integração curricular da educação digital e midiática (Resolução CNE/SEB nº 2 de 2025).
- » **Semana Brasileira de Educação Midiática (SBEM):** realizada anualmente desde 2023, em articulação com a *Global MIL Week* da UNESCO, a SBEM já mobilizou milhares de educadores, escolas e organizações em todos os estados brasileiros. A iniciativa tem como eixo central a mobilização de escolas, organizações e universidades para realização de atividades autogestionadas nos territórios. Até o momento, mais de 80 mil pessoas participaram das atividades cadastradas ao longo das três edições da SBEM, e que estão disponíveis no site da SECOM. Essas atividades incluem oficinas, seminários, inter-



venções culturais e formações, com ampla participação de docentes, gestores educacionais, estudantes e um público amplo.

- » **Repositório de materiais pedagógicos da Semana Brasileira de Educação Midiática:** desenvolvido com o apoio de organizações da sociedade civil parceiras da SECOM, o *Repositório de Materiais Pedagógicos da Semana Brasileira de Educação Midiática* reúne conteúdos e recursos produzidos para subsidiar atividades de formação em educação midiática em todo o país. Na **1ª SBEM**, o repositório foi composto por materiais temáticos elaborados por organizações da sociedade civil e organizados em seis grupos: *Introdução à Educação Midiática, Combate à Desinformação, Cidadania Digital, Cyber-resiliência, Contra-narrativas e Combate aos discursos de ódio*. Esses materiais ofereceram subsídios práticos a educadores, gestores e organizações comunitárias. Já na **2ª SBEM**, o repositório passou a disponibilizar também **planos de aula** desenvolvidos por educadores e especialistas, abrangendo diferentes temáticas e promovendo o compartilhamento de metodologias que podem ser adaptadas às realidades locais por professores de todo o país. O repositório permanece disponível após a realização da Semana e se estabelece como uma referência permanente de consulta, fortalecendo a capilaridade das ações da EBEM.
- » **PET Rede de Integridade da Informação:** fruto da parceria entre a SECOM e o MEC através da Secretaria de Educação Superior com o objetivo de fortalecer a presença da temática na graduação e na extensão universitária. Em sua primeira etapa, contemplou a criação de grupos PET em 10 universidades e institutos federais, distribuídos pelas cinco regiões do país. Esses grupos atuam de forma interdisciplinar, promovendo ações de formação, produção de conteúdo e articulação com escolas públicas e comunidades, contribuindo para a consolidação de uma rede nacional de ensino, pesquisa e extensão, a Rede de Integridade da Informação, que tem a educação midiática como um de seus pilares.
- » **Curso de Aperfeiçoamento em Educação Midiática para a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Diversidades:** ofertado em parceria entre a SECOM, o MEC, a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e a Universidade de Brasília (UnB), o curso tem carga horária de 225 horas e mais de 7.500 vagas ofertadas, sendo voltado à formação de agentes multiplicadores para atuação em escolas públicas e comunidades. Sua ênfase é na promoção de práticas pedagógicas em educação comprometidas com os direitos humanos, a justiça social e a diversidade.



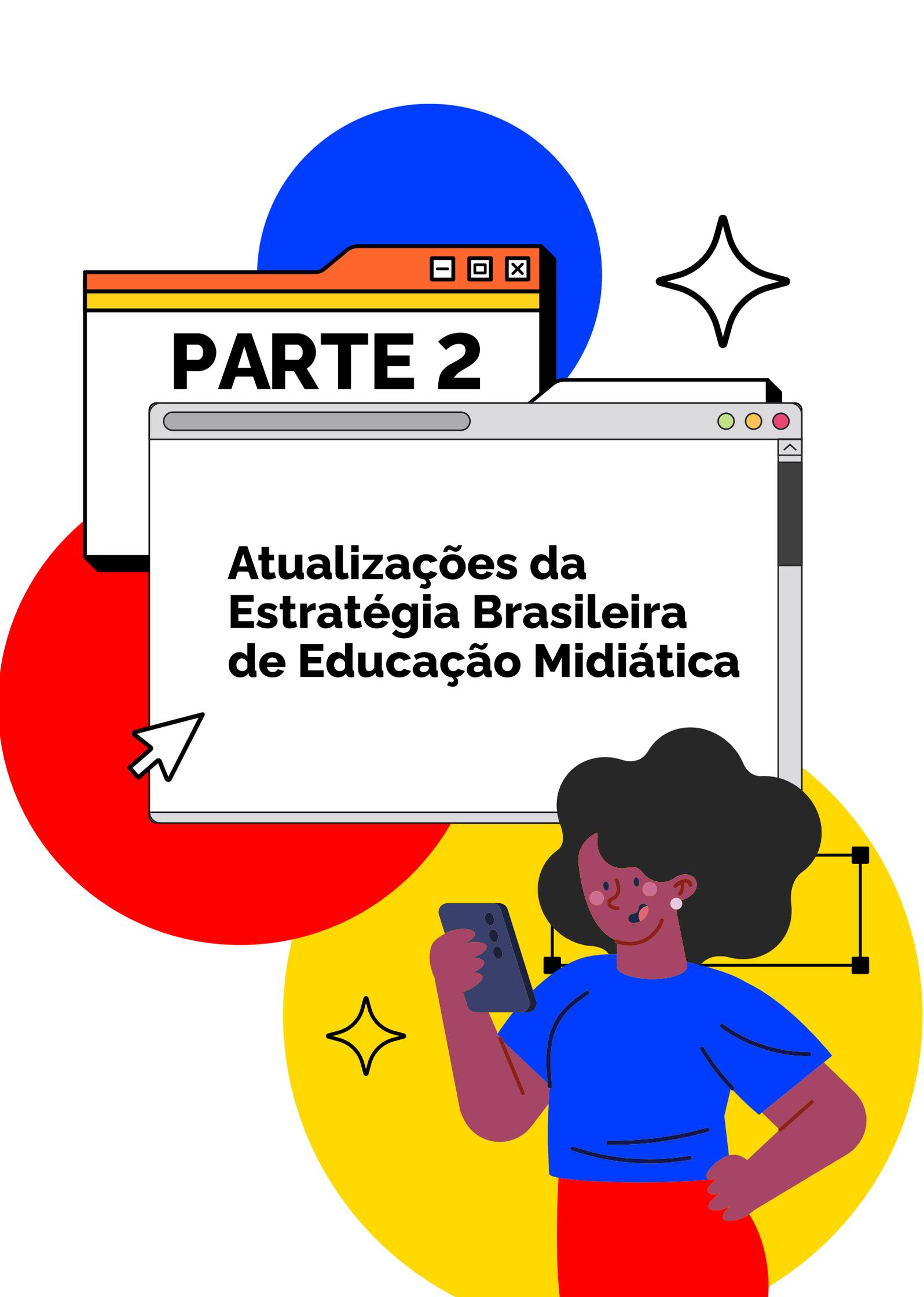
- » **Curso Escolas ON, Violências OFF:** educação para segurança online de meninas: ofertado em parceria entre a SECOM, a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), a organização SERENAS e a Embaixada do Reino Unido, o curso tem como objetivo qualificar educadores e gestores para prevenir violências no meio digital e acolher meninas vítimas dessas situações no ambiente escolar. Está disponível na Escola Virtual do Governo, plataforma da ENAP dedicada à formação de servidores públicos no Brasil. Totalmente gratuito, conta com 10 videoaulas curtas, conteúdos escritos e atividades interativas, além de recursos de acessibilidade como legendas e tradução em libras. Os temas abordam desde as raízes das violências de gênero e as especificidades da cultura digital, até o marco legal e estratégias pedagógicas para atuação em casos de violência online. Até a publicação desta 2ª EBEM mais 7.000 pessoas haviam sido formadas.
- » **Curso Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar:** disponibilizado na plataforma AVAMEC, com carga horária de 140 horas, tem como objetivo formar profissionais da área educacional para atuarem com base nas Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar, elaboradas pelo Ministério da Educação. O curso contempla um módulo específico de promoção e proteção de direitos na rede em articulação com educação midiática, desenvolvido pela SECOM em parceria com diversas organizações da sociedade civil. Até a publicação desta 2ª EBEM mais 13.000 pessoas haviam sido formadas.
- » **Cartilha Escola Segura:** Como lidar com conteúdo de violência online e conversar com crianças e jovens sobre o tema: Elaborada em parceria entre SECOM, MEC e organizações da sociedade civil, a cartilha oferece orientações práticas para professores, gestores escolares e famílias no enfrentamento à circulação de conteúdos violentos em ambientes digitais. Além de estratégias pedagógicas, o material aborda aspectos de acolhimento e diálogo com crianças e adolescentes, fortalecendo a escola como espaço de cuidado, proteção e promoção da cidadania digital.
- » **Hackaton contra a Desinformação:** realizado em parceria com o MCTI, o hackaton é uma ação formativa que promove o desenvolvimento de soluções por estudantes da educação básica para enfrentar o ecossistema de desinformação. O hackaton foi instituído como ação do Programa Pop Ciência, pelo Decreto nº 11.754 de 25 de outubro de 2023, e está previsto para acontecer anualmente por ocasião da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Com temáticas que variam a cada ano, o hackaton já contemplou o tema de combate à desinformação vacinal e mudanças climáticas, envolvendo estudantes de todo o país.



- » **Projeto MidiaCOP:** desenvolvido a partir de parceria entre a SECOM e o governo francês através do *Centre pour l'éducation aux médias et à l'information* (CLÉMI), o projeto promoveu ações de formação de educadores de diversos estados do Norte do país, com foco na relação entre educação midiática, meio ambiente e mudança do clima. Com apoio do MEC, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) e da Secretaria de Educação do Pará, o *MidiaCOP* incluiu ações de cobertura midiática jovem da COP-30 em Belém, valorizando o protagonismo de estudantes e professores dos estados da Amazônia;
- » **Repositório de Educação Digital e Midiática para Pessoas Idosas:** iniciativa voltada à promoção dos direitos da pessoa idosa no ambiente digital, no contexto do Compromisso 6 do 6º Plano de Ação Nacional da Parceria para o Governo Aberto. Desenvolvida pela SECOM em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU), a Defensoria Pública da União e diversas instituições da sociedade civil, o repositório inclui materiais formativos voltados à educação digital e midiática da população idosa.
- » **Cooperação Técnica com a União Europeia (TAIEX):** viabilizado pela Comissão Europeia, o TAIEX apoiou intercâmbios técnicos entre uma delegação técnica do Governo do Brasil e especialistas da Dinamarca, Finlândia e Alemanha fortalecendo a construção da política com base em experiências internacionais consolidadas. Uma missão brasileira visitou os países para conhecer experiências de educação midiática em contextos diversos, incluindo visitas a instituições de ensino, centros de pesquisa e espaços de implementação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da cidadania digital. Uma missão de especialistas dos países europeus também veio ao Brasil, e participou de uma agenda que envolveu reuniões técnicas, *workshops* e encontros com gestores de políticas públicas, educadores e representantes da sociedade civil. Esse conjunto de atividades que se deu ao longo de dois anos possibilitou um intercâmbio de metodologias, discussões sobre estratégias de implementação de políticas de educação midiática e observação de práticas em campo, contribuindo para consolidar um diálogo permanente entre Brasil e União Europeia para o enfrentamento comum de desafios informacionais.
- » **Inserção da Educação Midiática no Capítulo Brasileiro da Iniciativa Global para a Integridade da Informação sobre a Mudança do Clima:** instituído pela Portaria Interministerial SECOM-MMA-MRE nº 30/2025, o Capítulo Brasileiro é coordenado pela SECOM, Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Ministério das Relações Exteriores (MRE), com participação de diversos outros ministérios e órgãos federais. Em articulação com a *Rede de Parceiros pela Integridade da Informação sobre a Mudança do Clima*, reúne mais de cem organizações da sociedade civil e da academia, e tem a educação midiática como um eixo estratégico de sua atuação.



- » **Publicação Crianças, adolescentes e telas – Guia sobre Usos de Dispositivos Digitais:** lançada em 2025, contou com incidência da EBEM em sua formulação. Trata-se de um guia que orienta famílias, escolas e gestores públicos sobre bem-estar digital, limites de tempo de tela, proteção de dados e segurança online. A contribuição da EBEM foi fundamental para garantir a incorporação de princípios da educação midiática, priorizando o olhar crítico, a responsabilidade cidadã e a valorização de práticas pedagógicas inclusivas e seguras.
- » **Guia Educação Digital e Midiática - como elaborar e implementar os currículos nas escolas:** publicado em 2025, este guia apoia gestores e educadores na integração curricular da educação digital e midiática, em consonância com a PNED e as Diretrizes Nacionais. A contribuição da EBEM ocorre por meio da incorporação de seus princípios como orientações práticas para os currículos, favorecendo sua inserção no cotidiano escolar, fortalecendo a formação docente e consolidando a educação digital e midiática como parte estruturante da prática pedagógica.
- » **Mapeamento Nacional de Iniciativas em Educação Midiática:** conduzido em parceria com a UNESCO, o mapeamento nacional realizado em 2024 pela SECOM sistematizou projetos, programas e ações em curso no Brasil, identificando redes, atores, metodologias e áreas prioritárias. Os resultados subsidiam a atualização da Estratégia e orientam caminhos para sua ampliação. Também a partir desse levantamento, está em construção um Mapa de Iniciativas, elaborado com apoio da Embaixada do Reino Unido, MEC e do Agência Porvir, associação sem fins lucrativos, e que será hospedado no site da SECOM. Esse mapa apresentará de forma interativa as experiências em todo o território nacional, funcionando tanto como inspiração para novos projetos quanto como rede de articulação.
- » **Parceria no projeto Café com SUS – Prevenção e Enfrentamento à Desinformação na Saúde:** trata-se de uma ação estratégica de sensibilização e responsabilização profissional integrada ao Módulo de Acolhimento e Avaliação (MAAv) do *Projeto Mais Médicos*, com foco na formação de profissionais de saúde em educação midiática. O objetivo é fortalecer práticas de comunicação em saúde, contribuindo para a formação de uma força de trabalho informada e capaz de multiplicar conhecimento em seus territórios, fortalecendo os vínculos comunitários e enfrentando a desinformação que gera insegurança e prejudica a adesão às políticas sanitárias.



**PARTE 2**

**Atualizações da  
Estratégia Brasileira  
de Educação Midiática**



## 4. Objetivos Estratégicos Atualizados

Nesta segunda versão, a EBEM atualiza e amplia seus objetivos estratégicos à luz das transformações sociais e tecnológicas recentes, das demandas da sociedade civil e da academia, das políticas públicas educacionais conexas e das metas pactuadas no *Plano Plurianual do Governo Federal (PPA 2024-2027)*. São eles:

- 1.** Ampliar a formação em educação midiática para profissionais da educação em diferentes contextos formativos, em articulação com universidades, institutos federais, redes públicas de ensino e plataformas públicas digitais de formação;
- 2.** Promover o ensino e a aprendizagem de competências midiáticas em espaços formais, não formais e comunitários, contemplando as diversidades regionais, culturais, étnico-raciais, geracionais, de gênero, linguísticas e territoriais, com atenção especial às populações em situação de vulnerabilidade;
- 3.** Apoiar a institucionalização da educação midiática nas políticas públicas brasileiras, especialmente no âmbito da curricularização da educação digital e midiática por estados e municípios, em consonância com as diretrizes nacionais e com o disposto na Política Nacional de Educação Digital (PNED);
- 4.** Fortalecer a produção de conteúdos educativos e pesquisas que promovam a integridade da informação e a valorização da pluralidade de perspectivas e vozes, com foco em ações de formação e conscientização;
- 5.** Estabelecer parcerias nacionais interministeriais com órgãos públicos, universidades, institutos federais, organizações da sociedade civil, entre outros, para consolidar redes de apoio à promoção de ações, e projetos de educação midiática acessíveis e contextualizados em seus territórios;
- 6.** Ampliar a cooperação internacional com organismos multilaterais, instituições estrangeiras e fóruns globais, visando o intercâmbio de boas práticas, realização de projetos conjuntos e inserção do Brasil nos debates internacionais sobre educação midiática, integridade da informação e cidadania digital.



## 5. Princípios e Fundamentos

### 5.1. Princípios norteadores

Os princípios norteadores da EBEM constituem os **compromissos democráticos que orientam a formulação, a implementação e a avaliação da Estratégia como política pública de Estado**. Eles expressam a visão que sustenta a educação midiática: uma educação comprometida com a equidade, com a justiça social, com o direito à informação e com a ampliação da participação cidadã no ecossistema comunicacional. Os princípios se articulam, ainda, com os marcos legais brasileiros, com os direitos fundamentais previstos na Constituição e com os tratados e agendas internacionais dos quais o Brasil é signatário.

#### 5.1.1. Escalabilidade e territorialidade

A definição da escalabilidade e da territorialidade como princípios da EBEM parte do reconhecimento de que políticas públicas só se tornam efetivas quando são ao mesmo tempo capazes de alcançar amplamente a população e de respeitar, dialogar e se aperfeiçoar com as especificidades locais. A escalabilidade da política se materializa na articulação com políticas educacionais nacionais por meio da integração com o Programa Nacional do *Livro Didático* e outras políticas mais recentes, como a *Estratégia Nacional de Escolas Conectadas*, o *Programa Escola em Tempo Integral* e o *Programa Escola das Adolescências*, por exemplo, além das diretrizes nacionais curriculares de educação.

Além disso, a territorialidade valoriza essa política ampla ao promover abordagens sensíveis às realidades locais. Isso implica reconhecer e incorporar saberes produzidos nos territórios e valorizar as culturas locais nos materiais e metodologias utilizados. Exemplo disso é a iniciativa *MídiaCOP*, projeto de formação em educação midiática e ambiental desenvolvido no âmbito da EBEM que tem como protagonistas educadores e estudantes dos estados da região amazônica no contexto da COP-30.

Esses princípios também estão alinhados às diretrizes do PPA 2024-2027, que preveem a atuação federativa como eixo para implementação de políticas públicas, e à lógica de pactuação entre União, estados e municípios.

#### 5.1.2. Integridade da informação

A integridade da informação constitui um dos princípios mais estratégicos da EBEM, em sintonia com o cenário internacional e com o avanço de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da desinformação. O conceito de integridade da informação, adotado também pelo *Pacto Digital Global das Nações Unidas (2024)*, compreende a promoção de ecossistemas informacionais baseados em informações verificáveis, diversas, acessíveis e confiáveis, que permitam à população tomar decisões informadas e exercer plenamente seus direitos.



A EBEM assume que não há educação midiática possível sem uma abordagem crítica sobre as dinâmicas que estruturam o ambiente informacional contemporâneo – incluindo a concentração de poder nas grandes empresas de tecnologia, os mecanismos algorítmicos de direcionamento e impulsionamento de conteúdo, e a circulação de discursos de ódio e desinformação. Esses e outros fatores impactam diretamente o direito à informação e comprometem o debate público, sendo, portanto, centrais para qualquer política que pretenda fortalecer a democracia e a cidadania digital.

Esse princípio também está em consonância com políticas nacionais e com iniciativas interministeriais que articulam educação, direitos humanos, saúde, justiça, ciência e tecnologia para o combate coordenado à desinformação.

Na prática, a integridade da informação como princípio da EBEM orienta a produção de conteúdos pedagógicos, o desenho de ações e de formações, e o desenvolvimento de competências informacionais. Mais do que reagir à desinformação, a EBEM propõe uma abordagem estruturante e preventiva, com base na formação crítica, na pluralidade de fontes e na valorização da imprensa livre, da ciência e dos saberes comunitários como pilares de um ecossistema informacional justo, plural e confiável.

### 5.1.3 Participação social e diversidade

A participação social e a valorização da diversidade foram princípios basilares desde a concepção da EBEM, reafirmados tanto na consulta pública realizada em 2023 quanto no mapeamento de iniciativas em 2024. Ao adotar a escuta como metodologia, a EBEM reforça o compromisso com uma formulação de política pública ancorada em múltiplos saberes.

O princípio da participação social está alinhado à Constituição Federal e a diversas normativas que enfatizam a gestão democrática, a inclusão e o direito à comunicação e à informação como elementos centrais das políticas educacionais e digitais. Ao reafirmar esses compromissos, a EBEM avança no sentido de articular a produção de políticas públicas a partir das realidades dos territórios, reconhecendo saberes locais e práticas comunitárias como insumos estratégicos para a construção de metodologias e recursos pedagógicos em educação midiática.

Do ponto de vista operacional, esse princípio se desdobra em estratégias de implementação que buscam garantir canais permanentes de escuta e consulta, e parcerias com redes estaduais e municipais de educação, além de organizações da sociedade civil, universidades, institutos federais, redes comunitárias e coletivos de comunicação popular. Esses dispositivos fortalecem a governança democrática da EBEM através da compreensão de que a diversidade é entendida não apenas como pluralidade cultural, mas também como potência pedagógica e comunicacional — central para a promoção do reconhecimento de múltiplas formas de expressão e produção de sentido no ecossistema midiático.



Dessa forma, a EBEM se estrutura como um processo dinâmico, adaptável e interseccional, que reconhece que a mediação da informação e da comunicação se dá em contextos diversificados e desiguais. Esse reconhecimento é estratégico para garantir a territorialização das ações, a adesão das comunidades escolares e a construção de práticas pedagógicas conectadas com os desafios de cada território.

## 5.2. Fundamentos

Os fundamentos da EBEM dizem respeito aos referenciais que sustentam o entendimento da educação midiática como um direito e uma política de Estado conectada a campos do conhecimento como a educomunicação e às discussões sobre educação digital e cidadania digital. Os fundamentos oferecem **parâmetros para o desenho de ações adaptadas à diversidade dos territórios e às transformações tecnológicas em curso**, reforçando a articulação da educação midiática com outras políticas públicas, contribuindo para a consolidação de uma educação midiática democrática e participativa, e estabelecendo as razões pelas quais essa política é necessária e urgente para o nosso país.

### 5.2.1 Educação midiática como direito e política de Estado

A educação midiática é compreendida, no âmbito da EBEM, como um direito da população brasileira. Isso implica afirmar que todas as pessoas – independentemente de sua idade, território, condição social ou nível de escolarização – devem ter garantido o acesso a oportunidades formativas que desenvolvam habilidades críticas, éticas e criativas para compreender, analisar, produzir e compartilhar informações em ambientes digitais e midiáticos.

Esse fundamento se conecta com os marcos legais e normativos já mencionados e viabiliza a integração da educação midiática com a educação digital no currículo da educação básica, buscando consolidá-la de forma transversal às políticas educacionais, comunicacionais, culturais, científicas e de direitos humanos. Isso significa promover a educação midiática em diversas políticas e programas nacionais, e também em programas e planos estaduais e municipais de educação. Significa, ainda, garantir que essa política tenha continuidade ao longo dos ciclos de governo, assegurando sua presença nos instrumentos de planejamento público, como o *Plano Plurianual (PPA 2024-2027)*.

Adotar esse fundamento reforça a necessidade de articulação em múltiplos níveis para garantir que educação midiática esteja presente em todos os níveis e modalidades de ensino. A EBEM propõe uma transformação de longo prazo na educação brasileira, indo além de uma perspectiva de inovação pontual, para se consolidar como uma política que amplie o repertório formativo das escolas, fortaleça vínculos com os territórios e enfrente assimetrias no acesso à produção e à interpretação da informação.



## 5.2.2 Diálogo com a educomunicação, educação digital e a cidadania digital

A EBEM reconhece e valoriza o acúmulo histórico da educomunicação no Brasil como um campo teórico-prático que contribuiu decisivamente para a construção de políticas públicas no cruzamento entre educação, comunicação e direitos. Inspirada nas pedagogias críticas latino-americanas e nos princípios da comunicação comunitária, a educomunicação afirma a centralidade do protagonismo dos sujeitos, da leitura crítica da mídia, da produção colaborativa de sentidos e da mediação pedagógica como processos emancipatórios. Esse legado é um dos alicerces da Estratégia e também orienta sua dimensão metodológica e formativa.

Nesse mesmo horizonte de transformações educacionais e tecnológicas, a EBEM também se articula com o campo da educação digital escolar, reconhecendo sua importância para a formação cidadã em contextos profundamente mediados por tecnologias. Enquanto a educação digital se debruça sobre o domínio técnico-operacional e reflexivo das ferramentas, linguagens e ambientes digitais, a educação midiática amplia esse escopo ao abordar os processos de construção de sentido, circulação de informação e mediação algorítmica nos ecossistemas comunicacionais contemporâneos. Ambas convergem na perspectiva de formação integral de sujeitos capazes de agir com autonomia, ética e discernimento em contextos atravessados por dispositivos digitais, redes sociotécnicas e regimes de visibilidade mediados por plataformas. Como destaca a publicação *Crianças, adolescentes e telas - Guia sobre Usos de Dispositivos Digitais*, em consonância com a *Política Nacional de Educação Digital*, a educação digital escolar deve ser entendida como dimensão estruturante do currículo, favorecendo tanto a inclusão quanto o exercício crítico e criativo no uso das tecnologias digitais em processos formativos.

A EBEM se alinha também aos debates atuais sobre cidadania digital, letramento informacional e competências para a vida em sociedades profundamente mediadas por tecnologias digitais. A cidadania digital não se limita ao uso instrumental de ferramentas, mas envolve a compreensão crítica dos sistemas informacionais e das plataformas tecnológicas, o respeito aos direitos no ambiente online, a produção ética de conteúdo e a participação ativa na esfera pública digital. Ela é uma dimensão cada vez mais estruturante da cidadania nos tempos atuais.

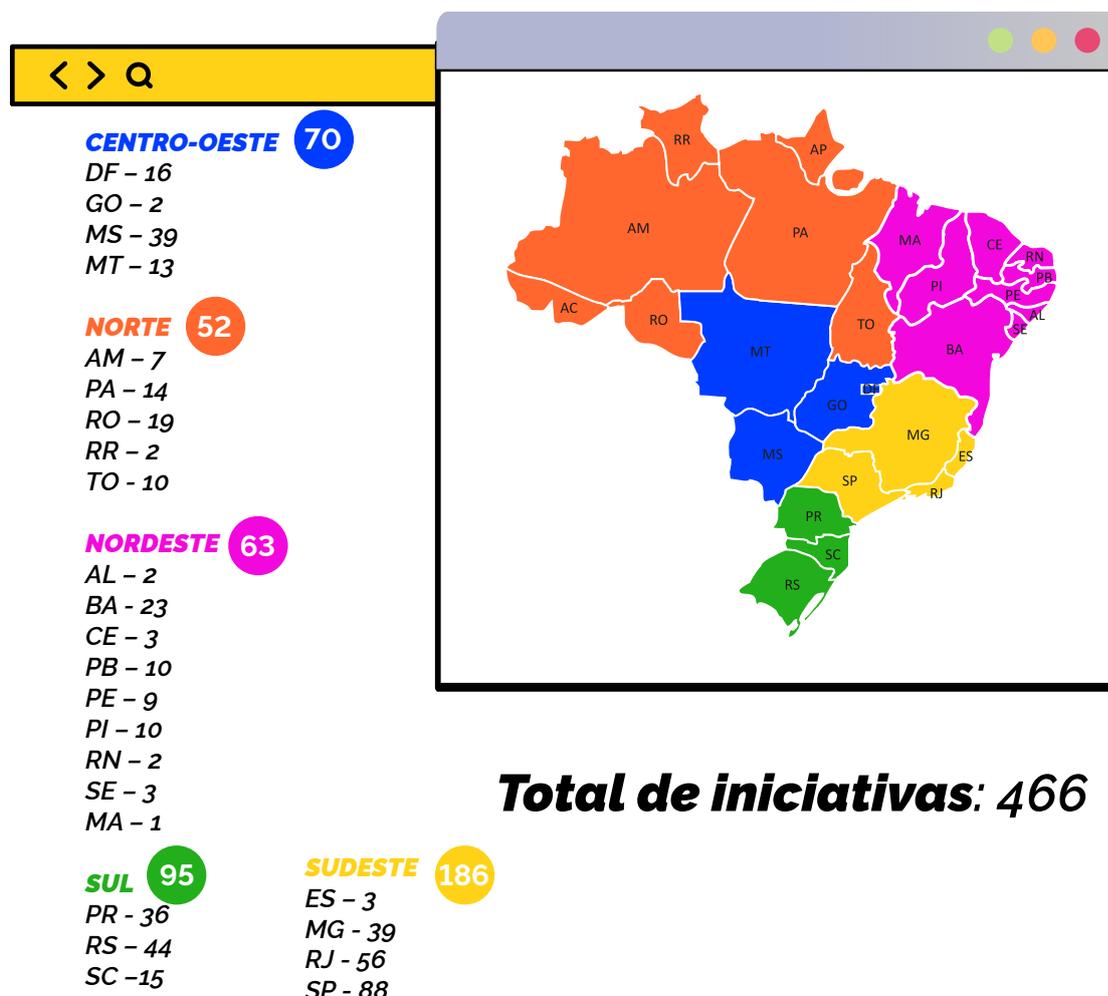
O diálogo entre educomunicação, educação digital e cidadania digital valoriza tanto os saberes produzidos nos territórios quanto os debates globais sobre direitos digitais, integridade da informação e soberania tecnológica. Essa integração se expressa em práticas formativas, recursos pedagógicos e estratégias de mobilização promovidas pela EBEM – da formação continuada de educadores à produção de conteúdos por estudantes; do incentivo à comunicação comunitária à análise crítica de algoritmos, inteligência artificial e designs manipulativos.



## 6. Mapeamento de Iniciativas

Em julho de 2024, em um esforço conjunto, a UNESCO e a SECOM realizaram um *Mapeamento de Iniciativas de Educação Midiática no Brasil*, com o objetivo de identificar ações, projetos e programas de educação midiática – incluindo educomunicação, mídia-educação e alfabetização midiática e informacional – de caráter contínuo, nos âmbitos local, regional e nacional, desenvolvidos por instituições públicas, privadas e da sociedade civil.

A proposta do levantamento foi não apenas conhecer o que está sendo realizado para, a partir daí, construir uma política pública alinhada às demandas de cada território, mas também, ao revelar o que acontece em diferentes partes do país, reconhecer, valorizar e dar visibilidade a essas iniciativas. O mapeamento detalhado e as iniciativas de destaque estão disponíveis no site da SECOM. Abaixo, sistematizamos um panorama dessas iniciativas por estado.





## O que o mapeamento revela sobre as iniciativas brasileiras?



**Protagonismo das escolas e universidades:** As instituições de ensino superior e as escolas de anos iniciais do ensino fundamental aparecem como protagonistas das iniciativas. Em muitos casos, escolas e universidades aparecem inclusive enquanto parceiras, especialmente no âmbito de projetos de extensão e/ou pesquisa. Aproximadamente um quarto das iniciativas foi desenvolvido a partir desses espaços, o que confirma a relevância da extensão universitária para a área.

**Diversidade de instituições:** Foi identificada uma ampla variedade de instituições que atuam na promoção da educação midiática. Entre elas, destacam-se associações de pais e mestres, organizações da sociedade civil, rádios universitárias, centros de idiomas, coletivos, editoras, microempreendedores individuais (MEIs), projetos independentes, secretarias de educação e produtoras culturais. Essa diversidade demonstra que não existe um modelo único de educação midiática, mas múltiplas formas de implementação adaptadas a contextos e territórios específicos.



**Educação midiática e educomunicação:** As iniciativas identificadas se concentram majoritariamente em torno desses dois conceitos. Em menor escala, aparecem ainda as noções de mídia-educação e alfabetização midiática e informacional.



**Múltiplos suportes e linguagens:** As iniciativas apresentam diversos suportes e linguagens, que vão de jornais e rádios a *podcasts*, fotografias, conteúdos para redes sociais e produções audiovisuais. Entre eles se destacam as produções audiovisuais como ferramentas formativas.

**Diversidade de temas:** Meio ambiente e questões climáticas, questões indígenas, estereótipos, comunicação comunitária, jornalismo de solução, checagem de fatos, racismo, saúde, segurança digital, bem-estar online e saúde mental, *cyberbullying* são algumas das temáticas que estão presentes nas iniciativas brasileiras.



**Adolescentes em foco:** Embora muitas iniciativas atendam a mais de uma faixa etária, os dados revelam que o público mais contemplado é o de adolescentes (286 menções nos formulários), seguido de crianças (239), jovens (223), adultos (188) e idosos (88). Esses resultados dialogam com o eixo mais trabalhado pelas iniciativas – a educação midiática na educação básica – que coincide com os achados da consulta pública realizada pela SECOM para a formulação da primeira versão da EBEM em 2023.



## 7. Eixos Estruturantes da EBEM

Os eixos estruturantes desta segunda versão da EBEM foram atualizados em relação à primeira EBEM, e definidos a partir de um processo de escuta e sistematização que combinou a consulta pública de 2023 com o mapeamento nacional de iniciativas realizado em 2024, bem como o aperfeiçoamento das políticas e práticas ao longo do período de 2023 a 2025. Essa trajetória permitiu identificar tanto as práticas já consolidadas quanto novas demandas de atuação que exigem atenção, resultando em um conjunto de prioridades que refletem a pluralidade de contextos educacionais, a diversidade regional do país e a necessidade de responder a desafios emergentes no campo da informação e da cidadania digital. Cada eixo representa não apenas uma frente temática, mas também uma **resposta estratégica** a essas demandas.

Além disso, os eixos se articulam entre si e devem ser compreendidos como **dimensões complementares** de uma mesma política pública. Educação básica, contextos comunitários, formação de educadores, produção midiática, inteligência artificial e agenda climática não constituem blocos isolados, mas espaços que se integram de forma dialógica. Essa perspectiva reconhece que a educação midiática deve ser vivenciada de forma transversal, acompanhando os sujeitos em diferentes etapas da vida, em variados contextos formativos e em diálogo constante com os desafios contemporâneos da democracia, da tecnologia e da sustentabilidade.

### 7.1. Educação básica e educação digital escolar

Este eixo consolida a prioridade da EBEM de integrar a educação midiática e digital ao cotidiano escolar, com foco em ensinar a ler criticamente e a produzir mídias ("o fazer"), favorecendo experiências que desenvolvam competências éticas, estéticas e de participação cidadã.

Tal articulação favorece especialmente essa integração em consonância com as competências dispostas na BNCC e com a *Política Nacional de Educação Digital* (PNED). Esse eixo da EBEM recomenda, dentro do contexto da educação básica, tratar educação midiática e educação digital escolar como dimensões complementares de uma mesma agenda. O objetivo é promover a integração desses temas aos currículos das redes de ensino de forma equitativa, sustentável e articulada às diretrizes nacionais e demais políticas educacionais.

As diretrizes operacionais para este eixo incluem a articulação permanente com a formação continuada de professores, a inclusão da temática nos currículos de forma transversal ou específica e a inserção da temática no contexto da educação integral. A presença da educação midiática em políticas como o *Programa Nacional do Livro Didático* (PNLD), a *Estratégia Nacional de Escolas Conectadas*, o *Programa Escola em Tempo Integral*, o *Programa Escola das Adolescências* e outras iniciativas correlatas, são exemplos concretos dessa integração da temática.



## 7.2. Contextos não formais, comunitários e outros públicos

Um dos pontos centrais identificados no mapeamento de iniciativas foi a presença de ações de educação midiática fora do ambiente escolar, realizadas nos territórios. Por meio da atuação de organizações da sociedade civil e de coletivos, diversas atividades acontecem em espaços culturais e comunitários, o que evidencia a importância de reconhecer a educação não formal e informal como um eixo próprio.

A rede de parceiros mobilizados para atuar neste eixo deve incluir universidades, institutos federais, movimentos sociais e coletivos locais, com especial atenção a populações vulnerabilizadas e a territórios menos atendidos. Reforça-se, assim, a necessidade de consolidar a educação midiática como uma prática social enraizada nos territórios, valorizando as experiências culturais, comunicacionais e comunitárias que já acontecem fora do ambiente escolar.

Esse eixo compreende, ainda, a importância de orientar famílias, sistemas de saúde e de justiça sobre as questões relacionadas à educação e proteção no ambiente digital. A publicação *Crianças, adolescentes e telas - Guia sobre Usos de Dispositivos Digitais*, lançada pelo governo federal, reúne orientações para famílias, gestores públicos e a população em geral sobre tempo de tela, proteção de dados, bem-estar digital e práticas seguras e inclusivas. O Guia enfatiza que o uso de tecnologias deve estar vinculado a processos educativos mediados de forma crítica, reconhecendo os potenciais de aprendizagem, mas também os riscos relacionados à exposição precoce, à hiperconectividade e às dinâmicas de vigilância algorítmica.

O conteúdo do Guia se articula diretamente às formações e materiais produzidos no âmbito da EBEM, servindo como base para a atualização de cursos e recursos pedagógicos voltados também a educadores. E ao impactar esses itinerários formativos de docentes, a EBEM e o Guia impactam, ainda, estudantes e suas famílias através do fortalecimento do senso de responsabilidade no uso das tecnologias digitais, ampliando a promoção de uma cultura de bem-estar e do cuidado com crianças e adolescentes no ambiente educacional e familiar.



## 7.3. Formação de educadores e multiplicadores

A formação inicial e continuada de pessoas educadoras é condição para a implementação da *Estratégia Brasileira de Educação Midiática* em escala em todo o território nacional. Essa formação é meta do PPA 2024-2027 no eixo de comunicação pública – com a previsão de formar 300 mil profissionais da educação na temática.

O mapeamento de iniciativas reforça a importância da curadoria de materiais e da oferta de cursos para educadores e multiplicadores. Além disso, a expansão de parcerias acadêmicas e a criação de *Programa de Educação Tutorial* (PETs) com foco em educação midiática também são estratégicos para expandir essa política.

As trilhas formativas contínuas e os cursos de maior duração, realizados em parceria com universidades, organizações da sociedade civil e outros países e instituições parceiras atuam simultaneamente como instrumentos de capacitação e de avaliação da política pública. Isso porque incorporam mecanismos de avaliação e autoavaliação dos participantes, possibilitando uma dinâmica de monitoramento importante para o aprimoramento contínuo da própria política.

A formação de pessoas educadoras e multiplicadoras deve ser entendida como um eixo estruturante de longo prazo, que sustenta a continuidade e a qualidade da política. A criação e/ou articulação de redes de formadores, em parceria com universidades, institutos federais e organizações parceiras, ajuda na organização metodológica, favorece a troca de experiências entre diferentes regiões e garante a atualização permanente dos conteúdos e práticas pedagógicas. Dessa forma, a educação midiática se consolida ao mesmo tempo como um espaço de pesquisa e produção de conhecimento aplicado, contribuindo para que a EBEM seja implementada de maneira consistente em todo o território nacional.

## 7.4. Produção midiática, audiovisual e jornalismo nas escolas

O mapeamento de iniciativas evidencia que atividades autorais desenvolvidas em escolas têm impacto na motivação estudantil, no fortalecimento do protagonismo juvenil e na construção de comunidades escolares mais participativas. Além disso, reconhecem crianças e adolescentes como sujeitos de direito no ambiente informacional, produtores de informação que devem ser ouvidos, conforme estabelecem o *Estatuto da Criança e do Adolescente* (ECA) e o *Artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Por isso, para além da leitura crítica da mídia, a EBEM incentiva o fazer crítico midiático, considerando que experiências de produção jornalística e audiovisual na escola promovem compreensão do processo de construção da informação e valorização da liberdade de imprensa e do jornalismo de qualidade – colocando estudantes em contato com elementos centrais da integridade da informação, como bases factuais, pluralismo de ideias e confiança nas instituições.



Este eixo abrange projetos de jornalismo infantojuvenil e práticas de cinema/ audiovisual, rádio e fotografia, integrados ao currículo e a projetos interdisciplinares, valorizando a diversidade cultural dos territórios e o protagonismo estudantil. Essas experiências combinam recepção crítica e produção ética e estética, favorecendo a reflexão sobre enquadramentos, omissões e representações, e desenvolvendo competências de edição responsável do mundo – isto é, a consciência de que também somos editores da realidade.

Para sua implementação, o estímulo a redações-escola/agências de notícias, clubes e programas de mídia/jornais nas escolas, cineclubes (cinema na escola), rádios e *podcasts* escolares, articulados a formações docentes e materiais de referência é recomendado. As atividades devem abordar noções de apuração, verificação e diversidade de fontes, ética de publicação, direitos autorais e liberdade de imprensa, além de dialogar com temas como desinformação e segurança on-line. Essas ações se articulam às diretrizes e programas educacionais nacionais, favorecendo a inserção da educação midiática na jornada ampliada e nos componentes curriculares. Dessa forma, a EBEM incentiva a criação de espaços de escuta, colaboração e produção coletiva, ampliando as possibilidades de expressão de crianças, adolescentes e jovens em diferentes linguagens e promovendo sua participação ativa e cidadã na esfera pública.

## 7.5. Inteligência artificial

O letramento crítico sobre, com e para a IA pode ser entendido como a promoção do conjunto de competências críticas e cidadãs necessárias para que estudantes e educadores compreendam, analisem e interajam de forma responsável com sistemas automatizados. Esse letramento inclui desde o letramento algorítmico – para compreender como fluxos de informação são estruturados – até a capacidade de avaliar impactos éticos, sociais e políticos da IA no cotidiano, prevenindo riscos de desinformação, discriminação algorítmica e outras violências online.

A inserção da IA na EBEM se conecta a outros aspectos importantes da formação de educadores: articula-se com a promoção do pensamento computacional e da cultura digital no contexto da educação digital escolar, qualifica as práticas em contextos comunitários e fornece subsídios para o desenvolvimento de iniciativas ligadas à integridade da informação e cidadania digital.

Este eixo se conecta ainda com o *Referencial de Saberes Digitais Docentes*, elaborado pelo Ministério da Educação, que incentiva os docentes a analisarem o impacto das ferramentas digitais nas aprendizagens dos estudantes e reforça a importância do uso da tecnologia como meio, não como fim - o foco deve ser a aprendizagem do aluno, com a tecnologia servindo para facilitar esse processo.

A promoção do letramento crítico para IA dialoga também com o *Marco Referencial de Competências em IA da UNESCO*, com suas versões direcionadas a professores e estudantes. O Marco organiza os níveis de progressão da aprendizagem em compreender, aplicar e criar, dentro de uma abordagem centrada no ser humano.



## 7.6. Meio ambiente e mudança do clima

As ações deste eixo incluem educação midiática aplicada a temas de clima e sustentabilidade, com produção de conteúdos educativos e jornalísticos com protagonismo de estudantes e educadores, e a ampliação de parcerias com atores ambientais, instituições de ensino superior, escolas e coletivos comunitários, permitindo que comunidades escolares se tornem também espaços de engajamento climático.

Nesse processo, destaca-se o *Projeto MidiaCOP*, realizado em cooperação entre o Brasil e a França. O projeto reúne instituições dos dois países, sendo que do Brasil participam a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação do Estado do Pará, a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS); e da França participam instituições o *Centre pour l'Éducation aux Médias et à l'Information* (CLEMI), a *Réseau Canopé* e a Embaixada da França no Brasil. O projeto promove formações voltadas a educadores da região amazônica, com foco no enfrentamento da desinformação ambiental e na produção de narrativas críticas sobre a crise climática. Além de fortalecer capacidades locais, o MidiaCOP se conecta à preparação para a COP-30, contribuindo para que professores e estudantes amazônidas participem ativamente do debate climático internacional de maneira informada e conectada aos territórios.

Este eixo também se articula à *Iniciativa Global para a Integridade da Informação sobre a Mudança do Clima*, liderada pelo Brasil em parceria com a UNESCO e a UNFCCC, reconhecendo que a desinformação climática é um dos maiores obstáculos à ação coletiva frente à emergência ambiental. Nesse contexto, o *Mutirão pela Integridade da Informação* e a *Agenda de Ação da COP* ampliam o alcance da iniciativa ao permitirem que outros países apresentem ações de educação midiática durante a COP-30. Assim, a EBEM insere o Brasil em um movimento global que busca garantir o acesso da população a informações confiáveis sobre clima, valorizando a ciência e combatendo narrativas falsas que fragilizam a governança ambiental.

A integração entre educação midiática e educação ambiental no âmbito da EBEM, representada neste eixo a partir dos achados do mapeamento, objetiva formar docentes, estudantes e comunidades para compreender os aspectos sociais e políticos da crise climática, reconhecer o valor do conhecimento científico e dos saberes comunitários e agir na defesa de ecossistemas e modos de vida ameaçados. Vale destacar que essa relação não é nova: a *Política Nacional de Educação Ambiental* (PNEA) – Lei nº 9.795/1999 já incorporava a educomunicação como uma de suas linhas de ação e pilares fundamentais, reconhecendo desde então a importância da comunicação e da educação crítica na promoção da sustentabilidade.



## 8. Instrumentos de Implementação

A consolidação da *Estratégia Brasileira de Educação Midiática* como política pública tem se efetivado através da ativação de instrumentos que assegurem sua implementação nos diversos territórios, redes e contextos educacionais. Esses instrumentos operam de forma articulada combinando apoio técnico para proposição de diretrizes curriculares, formação de pessoas educadoras, articulação interministerial e com os estados e municípios, cooperação internacional e monitoramento de resultados.

Nesse caminho, a EBEM busca tanto se integrar a políticas públicas já existentes quanto estimular a criação de novas iniciativas, se afirmando como uma estratégia transversal conecta educação, comunicação e direitos humanos de forma alinhada com os princípios constitucionais e com os compromissos globais assumidos pelo país.

### 8.1. Incidência em políticas educacionais

Um dos mecanismos para a efetivação da *Estratégia Brasileira de Educação Midiática* como política pública é a incidência sobre o conjunto das políticas educacionais brasileiras. Isso se dá por meio de articulações e normativas institucionais que integram os princípios, fundamentos e objetivos da educação midiática aos programas e políticas especialmente do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. A Estratégia também está inserida no *Plano Plurianual* (PPA 2024-2027), no âmbito do Programa 4101 - Comunicação Pública e Governamental, que reconhece a qualificação do ambiente informacional como prioridade nacional. Um dos objetivos específicos desse programa prevê diretamente a promoção da educação midiática.

Além da articulação interministerial, o apoio técnico e incidência em normativas também compõem a implementação contínua da EBEM, a exemplo da articulação em parceria com o MEC para apoiar o Conselho Nacional de Educação na criação da Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025.

No âmbito das políticas educacionais, uma importante incidência da EBEM foi no PNLD, entendendo a importância da manutenção da temática da educação midiática em novos ciclos de avaliação de obras do Programa, a exemplo da articulação e apoio técnico da SECOM para sua inserção nos editais publicados até 2025.

A PNED também se constitui como um espaço privilegiado de incidência da EBEM, pois tem como uma de suas premissas o letramento digital e midiático da população. Nesse contexto, a EBEM fornece referenciais que orientam a dimensão da educação midiática na PNED, fortalecendo sua implementação nos sistemas de ensino e na formação de professores.

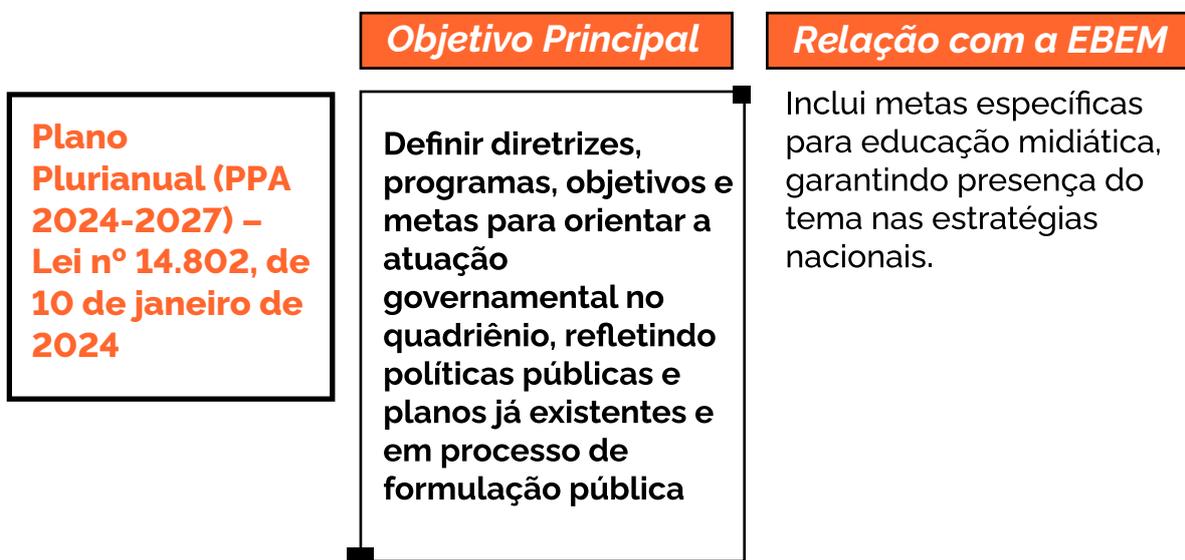


Além disso, a EBEM deve seguir dialogando diretamente com o *Programa Escola em Tempo Integral*, contribuindo para o redesenho dos tempos e espaços escolares e para a construção de projetos integradores interdisciplinares. A educação midiática, nesse escopo, possibilita o desenvolvimento de competências para a vida em sociedade, o engajamento crítico dos estudantes nos temas do cotidiano e a articulação com outras áreas do conhecimento, como ciências humanas, ciências da natureza, ciências exatas, artes e demais disciplinas.

A Estratégia também orienta a construção de políticas estaduais e municipais de educação midiática, promovidas por meio de acordos de cooperação com diferentes atores, a exemplo da parceria para formação de conselheiros junto à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME). Esses acordos têm possibilitado a institucionalização do tema nos currículos locais, nas jornadas pedagógicas, na produção de materiais contextualizados e em programas específicos nos municípios brasileiros.

A EBEM atua como instrumento de articulação entre diferentes áreas e políticas públicas do governo federal, ampliando o potencial transformador da educação midiática, contribuindo para o fortalecimento do direito à educação, para a valorização do magistério e para a construção de uma escola pública mais conectada com os desafios do presente.

### Entre as principais políticas, programas e normativas com as quais a EBEM se articula, destacam-se:





### **Objetivo Principal**

**Política Nacional de Educação Digital (PNED) – Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023**

Universalizar o acesso à educação digital no Brasil, assegurando competências técnicas, informacionais e críticas para a vida em sociedade, em todos os níveis e modalidades de ensino.

### **Relação com a EBEM**

Fornecer referenciais para integrar a educação midiática ao currículo escolar e à formação de professores, reforçando o caráter cidadão e crítico da educação digital.

### **Objetivo Principal**

**Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) – Decreto 12.021, de 16 de maio de 2024; Decreto 9.099, de 18 de julho de 2017**

Fornecer critérios para promoção da avaliação, aquisição e distribuição de materiais didáticos e demais materiais de apoio à prática educativa para toda a rede pública de ensino básico do país.

### **Relação com a EBEM**

Passou a incluir critérios específicos relacionados à educação midiática na avaliação pedagógica de obras didáticas.



	<b>Objetivo Principal</b>	<b>Relação com a EBEM</b>
<b>Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática – Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025</b>	<b>Orientar uso seguro e pedagógico de dispositivos digitais nas escolas.</b>	Integra a educação midiática às práticas escolares e estabelece parâmetros para uso formativo das tecnologias.

	<b>Objetivo Principal</b>	<b>Relação com a EBEM</b>
<b>Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) – Decreto nº 11.851, de 26 de dezembro de 2023</b>	<b>Promover a cultura de direitos humanos no Brasil por meio de ações educativas transversais, fortalecendo valores democráticos, a diversidade e a justiça social.</b>	Consolida a educação midiática como prática formativa que fortalece a democracia, os direitos digitais e a integridade da informação, articulando cidadania digital e direitos humanos.



	<b>Objetivo Principal</b>	<b>Relação com a EBEM</b>
<b>Programa Nacional de Popularização da Ciência - Pop Ciência – Decreto nº 11.754, de 25 de outubro de 2023</b>	<b>Estimular a democratização do conhecimento científico, aproximando ciência, tecnologia e inovação da sociedade.</b>	Promove práticas pedagógicas e midiáticas que valorizem a ciência como fonte confiável, combatam a desinformação científica e incentivem a produção de conteúdos educativos de base científica. Isso inclui a realização anual do Hackaton de Combate à Desinformação, durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), que mobiliza estudantes e educadores em soluções para enfrentar narrativas falsas e fortalecer a integridade da informação.
<b>Programa Escola em Tempo Integral – Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023</b>	<b>Reestruturar a jornada escolar, ampliando o tempo de permanência dos estudantes na escola com atividades pedagógicas, culturais e esportivas.</b>	A ampliação da jornada possibilita a inserção transversal da educação midiática, com projetos interdisciplinares que favorecem leitura crítica, produção midiática e desenvolvimento de competências cidadãs.



**Programa Escola das Adolescências – Portaria nº 635, de 10 de julho de 2024**

### **Objetivo Principal**

Fortalecer os anos finais do ensino fundamental por meio da cooperação entre União, Estados, municípios e o Distrito Federal, promovendo uma proposta educacional que acolha as diversas vivências da adolescência no Brasil, valorize um ambiente escolar inclusivo e impulsione a qualidade social da educação, garantindo acesso, progresso e desenvolvimento integral dos estudantes.

### **Relação com a EBEM**

Ao promover o desenvolvimento integral dos estudantes, o programa cria espaço para que a educação midiática seja integrada ao currículo.

**Programa de Educação Tutorial (PET) – Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010 com alterações da Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013**

### **Objetivo Principal**

Inserir estudantes de graduação em projetos de educação tutorial apoiando grupos tutoriais em cursos de graduação para articular ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo e ampliando a formação acadêmica.

### **Relação com a EBEM**

Estimula a criação de grupos voltados à integridade da informação e à educação midiática, conectando universidades, institutos federais, escolas e comunidades e consolidando redes de formação e pesquisa.



	<b>Objetivo Principal</b>	<b>Relação com a EBEM</b>
<b>Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC) – Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023</b>	<b>Universalizar o acesso à internet de qualidade e garantir o uso pedagógico da tecnologia em todas as escolas públicas de educação básica do país.</b>	Fortalece a presença da Educação Digital e Midiática nos currículos, investindo na formação de professores e gestores sobre o tema.
<b>Estatuto Digital da Criança e do Adolescente – Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025</b>	<b>Dispor sobre a proteção de crianças e de adolescentes em ambientes digitais</b>	Promoção da educação digital e midiática quanto ao uso seguro de produtos ou serviços de tecnologia da informação

## 8.2. Estratégias de formação continuada em educação digital e midiática

A formação continuada em educação digital e midiática assegura que os avanços conquistados no campo normativo e curricular se traduzam em práticas pedagógicas sustentáveis. Para isso, uma das prioridades da segunda versão da EBEM tem sido a articulação com o Ministério da Educação, de modo a garantir que os cursos e trilhas formativas alcancem professoras e professores em escala nacional, de forma gratuita, integrada e alinhada às demais políticas educacionais.



Nesse processo, a *Coletânea de Educação Digital e Midiática*, hospedada no *Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (AVAMEC)*, consolidou-se como o principal instrumento de disseminação e capacitação. Iniciada com apenas nove cursos, a coletânea hoje reúne mais de sessenta formações diversificadas, ampliando significativamente seu escopo para abarcar também os temas da educação digital. Essa expansão responde à compreensão de que a formação docente não pode se restringir à apropriação técnica de ferramentas digitais, mas precisa também dialogar com as dinâmicas informacionais, comunicacionais e éticas que atravessam o cotidiano escolar.

Essa perspectiva tem orientado a construção de parcerias estratégicas, como o *Curso de Aperfeiçoamento em Educação Midiática para a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Diversidades*, desenvolvido em cooperação entre SECOM, Ministério da Educação (MEC), Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Universidade de Brasília (UnB), e o curso *Escolas ON, Violências OFF*, realizado em parceria com a organização Serenas e o governo do Reino Unido, com foco na segurança online de meninas e adolescentes.

Essas iniciativas reforçam a compreensão de que o processo de se educar em educação midiática é contínuo e permanente. Assim como as tecnologias, os algoritmos e os ambientes informacionais se transformam em ritmo acelerado, também é necessário que as formações voltadas a educadores sejam constantemente atualizadas e diversificadas, garantindo condições para que possam aprender, reaprender e reinventar práticas pedagógicas ao longo de toda a vida.

### 8.3. Parcerias interministeriais, intersetoriais e federativas

A educação midiática como política pública de Estado depende da construção de alianças em diferentes níveis de governo e com a sociedade civil. Desde o lançamento da 1ª EBEM em 2023, essas alianças viabilizaram muitos avanços, a exemplo da articulação com as diversas políticas educacionais do MEC, e políticas e ações específicas do Ministério de Ciência e Tecnologia (MCTI), como o *Programa de Popularização da Ciência*, e do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), como a construção do *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*.

Essas ações planejadas em nível de Governo Federal têm inspirado, também, políticas estaduais e municipais próprias. Em alguns territórios, as políticas de educação midiática já se materializam em currículos adaptados, formações regionais de docentes, ações temáticas e produção de materiais contextualizados.



O Projeto *MidiaCOP*, por exemplo, voltado ao fortalecimento das competências de leitura crítica e produção responsável de conteúdos midiáticos, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Pará e o governo francês, está diretamente ligado à formação de professores da educação básica. Já o apoio às iniciativas de agências de notícias nas escolas, desenvolvidas pela Secretaria de Educação da Bahia, é um importante exemplo que articula esforços interinstitucionais para integrar a educação midiática às práticas pedagógicas e aos currículos escolares. Esses arranjos sinalizam que a pactuação federativa também é um caminho profícuo para transformar orientações nacionais em práticas sustentáveis, capazes de dialogar com as potencialidades de cada território.

A dimensão intersetorial, por sua vez, amplia a capilaridade da política. Organizações da sociedade civil e universidades foram incorporadas como parceiras de execução e coautoras de diversas iniciativas. Essa rede diversificada fortalece a legitimidade da EBEM e possibilita que a educação midiática chegue a públicos e contextos para além da escola formal, promovendo a integração entre educação midiática, participação social e inovação pedagógica.

O próximo ciclo da EBEM buscará aprofundar e ampliar essas pactuações, fortalecendo ainda mais os arranjos interministeriais, intersetoriais e federativos. A perspectiva é de consolidar um processo contínuo de cooperação, capaz de sustentar a política como um compromisso de longo prazo, expandir seu alcance a novos públicos e territórios e integrar de forma mais estruturada agendas convergentes, como a educação digital, a educação ambiental e a promoção da cidadania democrática.

## 8.4 Cooperação e integração com compromissos internacionais

A dimensão internacional da EBEM tem sido um elemento estratégico de qualificação técnica, intercâmbio de boas práticas e afirmação do protagonismo brasileiro em fóruns multilaterais com foco na construção de políticas públicas de educação midiática alinhadas a uma agenda internacional cada vez mais articulada em torno da integridade da informação, dos direitos digitais e da cidadania democrática. Esta versão atualizada da EBEM se conecta, portanto, a ações e compromissos multilaterais como a *Global MIL Week* (Media and Information Literacy Week) da UNESCO, o *Pacto Digital Global das Nações Unidas*, as agendas do G20, do Mercosul e dos BRICS, bem como a *Iniciativa Global para a Integridade da Informação sobre a Mudança do Clima*, liderada pelo Brasil no âmbito da ONU.



Também é importante mencionar a implementação das recomendações da OCDE no campo da integridade da informação, especialmente aquelas voltadas ao fortalecimento de políticas educacionais e de letramento midiático, que reforçam a necessidade de cooperação internacional e a criação de mecanismos de resiliência informacional em escala global. Além disso, recomendações também recentes do World Economic Forum (2025), falam da importância de envolver organizações comunitárias, redes de jovens e iniciativas intergeracionais em programas de letramento midiático, com vistas a promover a resiliência informacional de forma inclusiva e territorializada.

Destacam-se, nesse contexto, parcerias desenvolvidas pelo Brasil no âmbito da EBEM como a realizada com a Comissão Europeia no âmbito do mecanismo *Technical Assistance and Information Exchange* (TAIEX), que promoveu a troca de experiências com países europeus como Dinamarca e Finlândia. Outra parceria internacional promovida pela SECOM nesse sentido aconteceu com o governo da França, por meio de iniciativas conjuntas envolvendo instituições francesas como o *Centre pour l'Éducation aux Médias et à l'Information* (CLEMI) e a *Réseau Canopé*, em cooperação também com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Educação do Pará. Destaca-se ainda a cooperação com a Embaixada do Reino Unido, por meio de um Memorando de Entendimento, pelo qual foram realizados cursos, escutas e parcerias com organizações da sociedade civil na temática da educação midiática.

Ao integrar essas perspectivas internacionais à sua prática, a EBEM garante que os compromissos internacionais se traduzam em ações concretas e adaptadas à realidade brasileira, e que as políticas brasileiras ao mesmo tempo sejam reconhecidas como contribuições para a construção de agendas globais mais justas, plurais e democráticas.

## 9. Recomendações para continuidade da EBEM

Ao longo dos dois primeiros anos de sua implementação, a *Estratégia Brasileira de Educação Midiática* demonstrou sua capacidade de mobilização em escala nacional, articulando diferentes níveis de governo, instituições educacionais, organizações da sociedade civil, organismos internacionais e redes comunitárias. A incorporação da temática nas políticas curriculares, a oferta de formações para milhares de educadores, a realização anual da *Semana Brasileira de Educação Midiática*, a inserção do tema nos editais do PNLD, a elaboração de cursos temáticos e a celebração de acordos de cooperação técnica evidenciam o avanço da política rumo à institucionalização e à sustentabilidade.



Esta segunda versão da EBEM reitera a educação midiática como um direito da população brasileira, fortalecendo a perspectiva de continuidade e expansão da Estratégia nos próximos ciclos. Para isso, é importante garantir mecanismos permanentes de escuta e participação social, o fortalecimento das redes estaduais e a ampliação das parcerias interministeriais e internacionais. O aprofundamento da escuta nos territórios, a integração com marcos normativos e o alinhamento com compromissos multilaterais – como a *Global MIL Week* da UNESCO, o *Pacto Digital Global* da ONU e as agendas do G20, do Mercosul e dos BRICs – ampliam o alcance e a importância internacional da política brasileira de educação midiática. Nesse percurso, educação midiática e integridade da informação se articulam na promoção e fortalecimento da democracia através da formação de cidadãos capazes de intervir criticamente no debate público e resistir a processos de manipulação informacional.

A EBEM entende que as desigualdades estruturais do país – digitais, informacionais, educacionais e culturais – não podem ser reproduzidas por uma política que se pretenda emancipadora. Por isso tem, cada vez mais, se projetado como um instrumento estratégico para a promoção da integridade da informação ao mesmo tempo que contribui para a redução de desigualdades e para a construção de um projeto coletivo de país mais democrático. Cabe a todos os setores comprometidos com a educação, a comunicação e os direitos humanos seguir impulsionando essa política, garantindo que ela permaneça viva, responsiva e transformadora frente aos desafios do presente e do futuro. E para garantir a continuidade, o fortalecimento e a expansão da *Estratégia Brasileira de Educação Midiática* como política pública, seguem abaixo as principais recomendações:

**Intensificar a articulação federativa, promovendo a elaboração e institucionalização de políticas estaduais e municipais de educação midiática em diálogo com a EBEM.** Essa articulação deve seguir a partir das mobilizações e pactuações em andamento pela SECOM, com ampliação da divulgação dos Guias e materiais de apoio técnico para conselhos de educação, secretarias estaduais e municipais, universidades, garantindo alinhamento com as diretrizes e normativas nacionais sobre o tema.

**Ampliar a formação continuada de educadores a partir dos cursos já disponibilizados no AVAMEC,** considerando especialmente regiões e grupos sociais em situação de vulnerabilidade, com atenção às desigualdades digitais e informacionais do país, bem como a continuidade do mapeamento nacional de iniciativas;

**Ampliar a inserção da educação midiática na formação inicial de professores,** estimulando universidades e institutos de formação docente a incluir a educação midiática em seus currículos de licenciatura e pedagogia, garantindo que os futuros educadores já ingressem no magistério com competências nessa área;



**Apoiar a formação e integração de redes para fortalecer a governança da política.** Essas redes podem articular educadores, pesquisadores, organizações da sociedade civil, gestores públicos e coletivos comunitários, favorecendo a troca de experiências, a circulação de materiais, a realização de eventos e a construção colaborativa de soluções. A ideia é promover canais de cooperação para dar continuidade às ações da EBEM, ampliando sua capilaridade;

**Aprofundar a integração da EBEM com políticas de inclusão digital,** garantindo que a expansão da conectividade no país seja acompanhada por formação crítica e cidadã. Dessa forma, a ampliação do acesso à tecnologia ocorrerá de maneira indissociável da compreensão ética, social e política dos ambientes digitais;

**Incentivar a ampliação da produção de pesquisas e indicadores nacionais** sobre educação midiática, cidadania digital e integridade da informação. A sistematização de dados periódicos permitirá monitorar impactos, identificar novas demandas e orientar a formulação de políticas públicas baseadas em evidências, além de posicionar o Brasil como referência internacional em avaliação do campo;

**Ampliar o diálogo intergeracional e comunitário,** incorporando a educação midiática em práticas de educação popular, programas voltados a pessoas idosas e iniciativas de juventude. Isso fortalece o caráter inclusivo da política, garante que diferentes faixas etárias e grupos sociais tenham acesso a formações contextualizadas, em sintonia com a diversidade geracional, cultural e territorial do país;

**Consolidar o protagonismo em fóruns multilaterais** como UNESCO, ONU, G20, Mercosul e BRICS, assegurando que a educação midiática seja pauta estratégica na agenda global de direitos digitais, integridade da informação e combate à desinformação;

**Ampliar cooperação Sul-Sul,** incentivando a articulação de redes de troca de boas práticas em educação midiática com países do sul global;

**Consolidar um ciclo permanente de avaliação, escuta e participação social,** que permita atualizar as ações com base em evidências, experiências dos territórios e transformações no ecossistema informacional. A escuta contínua de educadores, gestores, estudantes, famílias, pesquisadores e comunidades deve seguir como eixo metodológico central da política, contribuindo para seu aprimoramento e enraizamento nas práticas pedagógicas;

**Fortalecer parcerias bilaterais e interinstitucionais** com governos, universidades e organismos internacionais, dando continuidade ao desenvolvimento de projetos conjuntos de formação, pesquisa e produção de recursos pedagógicos em educação midiática.

## 10. Referências

ABPEDUCOM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES E PROFISSIONAIS EM EDUCOMUNICAÇÃO. **ABPEducom**. Disponível em: <https://abpeducom.org.br>. Acesso em: 15 jun 2025.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação Infantil e Ensino Fundamental. Disponível em: [https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf). Acesso em 20 jun 2025.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica**. Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025. Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2025/marco/rceb002\\_25.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2025/marco/rceb002_25.pdf). Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017. **Programa Nacional do Livro e do Material Didático**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9099.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9099.htm). Acesso em: 15 jun. 2025.

BRASIL. Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023. **Estratégia Nacional de Escolas Conectadas – ENEC**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/d11713.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11713.htm). Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. Decreto nº 11.754, de 25 de outubro de 2023. **Programa Nacional de Popularização da Ciência – Pop Ciência**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/d11754.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11754.htm). Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. Decreto nº 11.851, de 26 de dezembro de 2023. **Comitê Nacional de Educação e Cultura em Direitos Humanos** (para implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/d11851.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11851.htm). Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. Decreto nº 12.021, de 16 de maio de 2024. **Altera o Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12021.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12021.htm). Acesso em: 15 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 15 jun. 2025.

BRASIL. Lei n. 11.180, de 23 de setembro de 2005. Institui o Projeto Escola de Fábrica; autoriza concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do PROUNI; institui o **Programa de Educação Tutorial – PET**; altera a Lei n. 5.537/1968 e a CLT; e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/l11180.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11180.htm). Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025. **Estatuto Digital da Criança e do Adolescente**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2025/lei/L15211.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/L15211.htm). Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. **Política Nacional de Educação Digital (PNED)**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/l14533.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14533.htm). Acesso em: 15 jun 2025.

BRASIL. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. **Programa Escola em Tempo Integral**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm). Acesso em: 11 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024. **Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/lei/L14802.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14802.htm). Acesso em: 11 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília, DF, 2018. Disponível em: [https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518-versaofinal\\_site.pdf](https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf). Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 635, de 10 de julho de 2024. Programa de Fortalecimento para os Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação Básica – **Programa Escola das Adolescências**. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/legislacao/PORTARIAN635DE10DEJULHODE-2024PORTARIAN635DE10DEJULHODE2024DOUImprensaNacional.pdf>. Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010. **Programa de Educação Tutorial - PET**. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/media/sesu/pdf/portaria\\_mec\\_976\\_27\\_07\\_2010.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/media/sesu/pdf/portaria_mec_976_27_07_2010.pdf). Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n. 343, de 24 de abril de 2013. **Altera dispositivos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial – PET**. Disponível em: [https://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria\\_343\\_2013.pdf](https://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_343_2013.pdf). Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia Educação digital e midiática**: como elaborar e implementar o currículo nas escolas. Brasília: MEC/SEB, 2025. Disponível em: <https://mecred.mec.gov.br/recurso/366316?collectionId=16303>. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes Digitais Docentes**. Brasília: MEC, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas/20240822MatrizSaberesDigitais.pdf>. Acesso em: 23 set. 2025.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Declaração dos Líderes do BRICS sobre Governança Global da Inteligência Artificial** [nota à imprensa]. Brasília, DF, 6 jul. 2025. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-dos-lideres-do-brics-sobre-governanca-global-da-inteligencia-artificial](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-dos-lideres-do-brics-sobre-governanca-global-da-inteligencia-artificial). Acesso em: 7 jul. 2025.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. **Estratégia Brasileira de Educação Midiática**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/secom/pt-br/arquivos/2023\\_secom-spdigi\\_estrategia-brasileira-de-educacao-midiatica.pdf](https://www.gov.br/secom/pt-br/arquivos/2023_secom-spdigi_estrategia-brasileira-de-educacao-midiatica.pdf). Acesso em: 15 jun 2025.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. **Relatório da 1ª Consulta Pública em Educação Midiática no Brasil**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/secom/pt-br/central-de-conteudo/relatorios/2023\\_secom\\_relatorio-conspublica-educacao-midiatica.pdf/view](https://www.gov.br/secom/pt-br/central-de-conteudo/relatorios/2023_secom_relatorio-conspublica-educacao-midiatica.pdf/view). Acesso em: 15 jun 2025.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. **Consulta pública sobre educação midiática: texto de referência**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/educacao-midiatica>. Acesso em: 7 jul. 2025.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. **1ª Semana Brasileira de Educação Midiática**. Brasília, DF, out. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/educacao-midiatica/1asbem>. Acesso em: 7 abr. 2025.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. **2ª Semana Brasileira de Educação Midiática**. Brasília, DF, out. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/educacao-midiatica/2asbem>. Acesso em: 7 abr. 2025.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. **Crianças, adolescentes e telas**: guia sobre usos de dispositivos digitais. Brasília, DF, 11 mar. 2025. Disponível em: [https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/uso-de-telas-por-criancas-e-adolescentes/guia/guia-de-telas\\_sobre-usos-de-dispositivos-digitais\\_versaoweb.pdf](https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/uso-de-telas-por-criancas-e-adolescentes/guia/guia-de-telas_sobre-usos-de-dispositivos-digitais_versaoweb.pdf). Acesso em: 7 jul. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 10 dez. 1948. Disponível em: [https://brasil.un.org/sites/default/files/2025-03/ONU\\_DireitosHumanos\\_DUDH\\_UNICRio\\_20250310.pdf](https://brasil.un.org/sites/default/files/2025-03/ONU_DireitosHumanos_DUDH_UNICRio_20250310.pdf). Acesso em: 25 set. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. Summit of the Future: outcome documents. September 2024: **Pact for the Future, Global Digital Compact and Declaration on Future Generations**. Nova York: United Nations, 2024. Disponível em: [https://unsdg.un.org/sites/default/files/2025-03/sof-pact\\_for\\_the\\_future\\_adopted.pdf](https://unsdg.un.org/sites/default/files/2025-03/sof-pact_for_the_future_adopted.pdf). Acesso em: 21 jul. 2025.

NIC.br/CETIC.br. **TIC Kids Online Brasil 2024**: pesquisa sobre o uso da Internet por crianças e adolescentes no Brasil [livro eletrônico]. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2025. Disponível em: [https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20250512154312/tic\\_kids\\_online\\_2024\\_livro\\_eletronico.pdf](https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20250512154312/tic_kids_online_2024_livro_eletronico.pdf). Acesso em: 7 jul. 2025.

OECD. **Recommendation of the Council on Information Integrity**. OECD Legal Instruments, OECD/LEGAL/0505. Paris: OECD, 2025. Disponível em: <https://legalinstruments.oecd.org/en/instruments/OECD-LEGAL-0505>. Acesso em: 24 set. 2025.

SOARES, Ismar de Oliveira; VIANA, Cláudia; XAVIER, José Bento (Orgs.). **Educomunicação e alfabetização midiática**: conceitos, práticas e interlocuções [e-book]. São Paulo: ABPEducom, 2016. Disponível em: <https://abpeducom.org.br/publicacoes>. Acesso em: 1 jul. 2025.

UNESCO. **Media and information literate citizens: think critically, click wisely!** Organização de: GRIZZLE, Alton; WILSON, Carolyn; TUAZON, Ramon; CHEUNG, Chi Kim; LAU, Jesus; FISCHER, Rachel; GORDON, Dorothy; AKYEMPONG, Kwame; SINGH, Jagtar; CARR, Paul R.; STEWART, Kristine; TAYIE, Samy; SURAJ, Olunifesi; JAAKKOLA, Maarit; THÉSEÉ, Gina; GULSTON, Curmira; ANDZONGO MENYENG, Blaise Pascal; ZIBI FAMA, Paul Alain. Paris: UNESCO, 2023. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000377068>. Acesso em: 1 jul. 2025.

UNESCO. Marco referencial de competências em IA para estudantes. Fengchun Miao; Kelly Shiohira; Natalie Lao. Brasília: UNESCO, 2025. 75 p. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000394281>. Acesso em: 23 set. 2025.

UNESCO. Marco referencial de competências em IA para professores. Tradução de Fengchun Miao; Mutlu Cukurova. Brasília: UNESCO, 2025. 59p. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000394280>. Acesso em: 23 set. 2025.

WORLD ECONOMIC FORUM. Rethinking Media Literacy: A New Ecosystem Model for Information Integrity. Cologny / Geneva: World Economic Forum, jul. 2025. Disponível em: [https://reports.weforum.org/docs/WEF\\_Rethinking\\_Media\\_Literacy\\_2025.pdf](https://reports.weforum.org/docs/WEF_Rethinking_Media_Literacy_2025.pdf). Acesso em: 5 ago. 2025.

## Expediente

### **Presidente**

Luiz Inácio Lula da Silva

### **Vice-presidente**

Geraldo Alckmin

### **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

### **Ministro de Estado**

Sidônio Cardoso Palmeira

### **Secretário-Executivo**

Tiago Cesar dos Santos

### **Secretário de Políticas Digitais**

João Brant

### **Secretária Adjunta de Políticas Digitais**

Nina Santos

### **Chefe de Gabinete**

Josilene Evangelista Alves  
de Andrade

### **Diretor do Departamento de Direitos na Rede e Educação Midiática**

David Almansa Bernardo

### **Coordenadora-Geral de Educação Midiática**

Mariana de Almeida Filizola

### **Equipe da Coordenação-Geral de Educação Midiática**

Fernanda Casagrande Martinelli

Lima Granja Xavier da Silva

Wesley Andrade Messias

Verusk Cordeiro Grochevki  
de Siqueira

Ananda Carrias Lima Sousa

### **Consultora Prodoc Unesco**

Cristiane Parente de Sá Barreto

### **Coordenador-Geral de Proteção de Direitos na Rede**

Dênis Rodrigues da Silva

### **Colaboração**

Coordenação-Geral de Tecnologia  
e Inovação da Educação Básica  
Ministério da Educação

### **Elaboração Textual**

Fernanda Casagrande Martinelli Lima

Granja Xavier da Silva

Mariana de Almeida Filizola Cristiane

Parente de Sá Barreto

### **Revisão Técnica**

Dênis Rodrigues da Silva

Ananda Carrias Lima Sousa

Fernanda Casagrande Martinelli

Lima Granja Xavier da Silva

Mariana Filizola

### **Projeto Gráfico**

Júlia Oliveira



COOPERAÇÃO



REALIZAÇÃO

SECRETARIA DE  
**COMUNICAÇÃO SOCIAL**

GOVERNO DO



DO LADO DO POVO BRASILEIRO